

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N°158/2016/CJ/DG

Joinville, 20 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIA GAZONI HIRT, RAFAEL ANTONIO ZANIN; LUCIA HELENA HEINECK; HEVERTON LUIS PEDRI; THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMOES e PAULO SERGIO BAYER para compor a Comissão de Elaboração de Regulamento da Assembleia Geral do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Estabelecer até o dia 31 de outubro de 2016 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência.

e Cumpra-se,

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do FSC - Câmpus Joinville



e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br